



TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

**CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA**

NTT

ÍNDICE

ÍNDICE	2
MENSAGEM DA DIREÇÃO	3
1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
1.2 ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA	4
1.3 GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	5
1.4 CANAL DE CONTATO E DENÚNCIAS (OUVIDORIA)	5
2. DIRETRIZES GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA	5
2.1 ATENDIMENTO ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS	6
2.2 GESTÃO FINANCEIRA (CONTABILIDADE)	6
2.3 FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO	6
2.4 TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL	7
2.5 EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	8
2.6 PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL	8
2.7 CONTRABANDO, DROGAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS	8
2.8 DEVERES DO COLABORADOR	8
2.8.1 CONDUTA APROVADA	9
2.8.2 CONDUTA REPROVÁVEL	10
3. RELACIONAMENTOS	10
3.1 RELAÇÃO COM OS COLABORADORES (E ENTRE COLABORADORES)	10
3.1.1 AMBIENTE DE TRABALHO	11
3.1.2 SAÚDE E SEGURANÇA	12
3.1.3 PRÁTICAS DISCIPLINARES	12
3.1.4 ASSÉDIO MORAL/SEXUAL, DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO	12
3.2 RELAÇÃO COM OS CLIENTES	13
3.3 RELAÇÃO COM FORNECEDORES	14
3.4 RELAÇÃO COM CONCORRENTES	15
3.5 RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO	15
3.6 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	16
3.7 RELAÇÃO COM MEIO AMBIENTE	16
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA NT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	17

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado colaborador

É com satisfação que lhe apresentamos o código de conduta da NT Transportes e Logística Ltda. Este código tem por objetivo estabelecer os princípios éticos, as normas e orientações de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores e partes interessadas da NT Transportes e Logística.

Esperamos que cada pessoa, independentemente do seu cargo ou função, exerça suas atividades em consonância com este código, gerando a transparência, integridade e a confiabilidade da NT Transportes e Logística, fortalecendo assim a sua imagem.

Solicitamos que você leia com a devida atenção, compreenda, utilize e faça cumprir este código como uma referência valiosa no seu dia-a-dia. Este código serve como um guia de atitudes esperadas por todos os que compõem a nossa empresa e, cumprindo este código, continuaremos a escrever a história de uma empresa sólida e responsável.

Os temas aqui tratados foram considerados prioritários para compor o código, mas eles certamente não esgotam todas as situações. Por isso, este documento será revisado periodicamente, e, alterado quando necessário.

NIVALDO DA SILVA

Diretor Geral



1 – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A NT Transportes e Logística nasceu no Sul de Santa Catarina e há 15 anos atua no mercado de transporte rodoviário de carga (exceto produtos perigosos e mudanças), intermunicipal, interestadual e internacional. Atualmente conta com uma filial estratégica em Aracaju – SE.

A NT Transportes possui frota própria, integralmente monitoradas e rastreadas e trabalha com garantia de suas cargas 100% seguradas, é uma empresa moderna e atenta ao potencial de mercado, prestando serviços diferenciados e zelando pelo lead time entre embarcador e destinatário.

1.1 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Nossa missão é: contribuir para o sucesso de nossos clientes, prestando um serviço de excelência.



Nossa visão é: ter reconhecimento nacional como melhor transportadora do Brasil, ser lembrada por nossos clientes como uma empresa ágil, pontual e responsável.



Nossos valores são:

- Ética;
- Satisfação dos clientes;
- Satisfação dos nossos colaboradores;
- Valorização e respeito às pessoas;
- Respeito ao meio ambiente.

1.2 – ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este código de conduta aplica-se à matriz e filial da NT Transportes e Logística Ltda.

MATRIZ – CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA

Rua Alvaci Antônio Vieira, nº 15, Sala 03, Paraíso, CEP 88745-000.

FILIAL – ARACAJU – SERGIPE

Rua Quirino, nº 1294, Sala 08, Inácio Barbosa, CEP 49040-700.

Este código de conduta deve ser seguido por todos os colaboradores da NT Transportes e Logística Ltda., abrangendo também toda nossa rede de relacionamento:

- Acionistas
- Órgãos Públicos
- Clientes
- Sindicatos
- Fornecedores
- Imprensa
- Concorrentes
- Comunidade

A NT Transportes interage a todo momento com estes públicos e devemos entender que nossas ações e decisões produzem efeito e impacto em cada uma dessas partes. Portanto, precisamos cuidar para que nossa atuação seja sempre guiada pelo respeito, ética, transparência, honestidade, responsabilidade e dignidade, preservando a particularidade, integridade e privacidade de cada uma dessas partes.

1.3 – GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da alta direção da NT Transportes e Logística Ltda.

Como parte do compromisso da NT Transportes e Logística em conduzir seus negócios pautados nos princípios éticos, foi denominado um comitê responsável para auxiliar na gestão das normas descritas neste código.

COMITÊ:

Nivaldo da Silva - Diretor Geral

Michele Américo - Gerente Comercial

Bruna da Silva - Gerente Administrativa

Cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código, que deve ser um exemplo de conduta a ser seguido por todos os colaboradores.

1.4 – CANAL DE CONTATO E DENÚNCIAS (OUVIDORIA)

Nossos canais de contato (ouvidoria) para recebimento de denúncias e/ou sugestões de melhorias são:

E-mail 1 contato@nttransp.com.br **ou** ouvidoria@nttransp.com.br

E-mail 2 michele@nttransp.com.br

E-mail 3 bruna@nttransp.com.br

 Telefones:

CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA:

+55 (48) 3623-1005 (BRUNA E MICHELE)

+55 (48) 99808-4090 (LORIVALDO)

ARACAJU – SERGIPE:

+55 (79) 3249-4070

+55 (79) 98849-3470

Cabe ao comitê analisar as denúncias/sugestões ou outras situações conflitantes e propô-las a alta direção para incluí-las na edição seguinte, se forem consideradas pertinentes.

2 – DIRETRIZES GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA

A NT Transportes e Logística Ltda., entende que, as diretrizes a seguir descritas devem ser incorporadas diretamente aos procedimentos e atividades de todas as suas unidades, sem exceção, para assegurar o compromisso com as práticas e obrigações das normas e orientações de conduta internas e externas de todos os colaboradores e partes interessadas da NT Transportes e Logística.

2.1 – ATENDIMENTO ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

A NT Transportes e Logística Ltda., atende as exigências legais e técnicas (legislações e normas aplicáveis) nas diferentes frentes do seu negócio para um melhor gerenciamento e minimização dos riscos para a empresa, evitando assim, situações que possam acarretar sanções, prejuízos financeiros, bem como impactos negativos importantes na sua imagem perante o mercado e partes interessadas.

A NT monitora as mudanças legais, normativas e de regulação, para que, em tempo hábil possa se adequar e buscar o atendimento e aderência necessária para esses requisitos.

2.2 – GESTÃO FINANCEIRA (CONTABILIDADE)

A NT Transportes e Logística Ltda., mantém sua contabilidade de maneira ética e em atendimento aos requisitos legais, fiscais e regulatórios. Não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à "lavagem de dinheiro" ou "caixa-dois".

É importante que todos os colaboradores em todos os níveis fiquem atentos aos seguintes comportamentos: formas incomuns ou padrões complexos de pagamento; transferências incomuns; clientes com operações que aparentem ter pouca integridade; clientes que se mostrem ansiosos para evitar as exigências de registro de informações e transações que envolvam locais anteriormente associados à "lavagem de dinheiro" ou à sonegação fiscal.

Qualquer indício mencionado acima deve ser comunicado para o superior imediato ou para o canal de contato (ouvidoria).

2.3 – FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

A NT Transportes e Logística Ltda., por meio de sua diretoria e equipe administrativa têm o compromisso de garantir que suas operações estejam em total conformidade com as legislações aplicáveis em relação ao combate ao suborno e à corrupção. A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas e não autoriza nenhum colaborador a oferecer vantagens ilegais à fornecedores, clientes ou órgãos fiscalizadores.

Nas negociações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores e outros, não se deve exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa.

A NT Transportes orienta:

- Não participaremos, direta ou indiretamente, de nenhum tipo de suborno governamental ou comercial;
- Não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos quaisquer bens, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor para incentivar ou fazer com que o destinatário use indevidamente sua posição para obter vantagem comercial imprópria;

- Não "molharemos a mão" e nem efetuaremos pagamentos para "facilitação", normalmente conhecidos como "caixinhas", para que funcionários públicos agilizem as ações administrativas do governo;
- Antes de dar ou receber qualquer presente ou hospitalidade relacionados aos negócios da empresa, garantiremos que tal ação não pretenda ser um suborno e não possa ser interpretada razoavelmente como tal;
- Garantiremos que todas as contribuições de caridade sejam de boa fé e não um canal para suborno;
- Garantiremos que todas as transações sejam refletidas de modo preciso e completo nos livros e registros da empresa;
- Não falsificar documentos, marcas ou produtos do cliente ou de qualquer outra empresa;
- Não realizar ou estar envolvido em condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros;
- Resolveremos qualquer "sinal de alerta" que chegue ao nosso conhecimento nesta área, em conformidade com a política anticorrupção da empresa e com nossos valores.

2.4 - TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

A NT Transportes e Logística Ltda., defende às leis e o respeito ao próximo, bem como, os direitos humanos. Assim a NT Transportes e Logística tem a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais, por meio de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, difundindo os valores e cultura da empresa.

A NT Transportes e Logística não aceita trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil. Assim, assume o compromisso de não contratar pessoas com menos de 18 anos. No caso de menores, de 14 à 24 anos, forem contratados na condição de aprendiz seguindo as leis/portarias vigentes no País, a Empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos e, a soma das horas de trabalho, escola e locomoção, deve atender ao disposto na lei. Além disso, eles não podem ser expostos à situações e ambientes de riscos.

Também a NT Transportes e Logística é contrária ao uso de trabalho forçado, e proíbe qualquer descumprimento dessa norma dentro da empresa ou qualquer benefício indireto advindo da adoção de tais práticas ilegais por colaboradores, clientes, fornecedores ou prestadores de serviços diretos e indiretos.

A NT Transportes e Logística é contrária a qualquer forma de trabalho infantil, excluindo do seu quadro de fornecedores, clientes ou prestadores de serviço e ou empresas que apresentem conduta, direta ou indiretamente, vinculada a esse tipo de infração.

2.5 – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A NT Transportes e Logística Ltda., se sente na obrigação de contribuir com o combate à exploração sexual infantil. Para isso, orienta e reforça junto aos seus colaboradores quanto as suas responsabilidades sociais, reforçando o papel de cada um no combate ao crime de exploração sexual de crianças e adolescentes.

2.6 – PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

A NT Transportes e Logística Ltda., repudia qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência praticados sobretudo pelos seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços diretos ou indiretos. Assim como promover qualquer tipo de discriminação (de raça, cor, idade, religião, classe social, cargo, sexo, opção sexual ou portadores de necessidades especiais – PNE, por exemplo) não é tolerado em contexto algum e infringe o princípio de respeito a diversidade praticado pela empresa e instituído neste código de conduta.

2.7 – CONTRABANDO, DROGAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS

A utilização dos veículos da NT Transportes e Logística Ltda., deve ser apenas para o transporte de cargas, assim, é terminantemente PROIBIDO receber, transportar, por menor valor que seja, qualquer espécie de mercadoria considerada descaminho ou contrabando, a saber, drogas lícitas e ilícitas, entorpecentes, bebidas alcoólicas, entre outras.

O colaborador não pode vender, utilizar ou estar sob a influência de álcool ou de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada conforme definido pela lei penal durante o horário de trabalho.

A NT Transportes repudia o consumo de bebidas alcoólicas durante as viagens ou à serviço da empresa.

A NT Transportes proíbe o uso ou porte de armas, de qualquer tipo, em nossas dependências ou de nossos clientes, em qualquer situação.

A menos que proibido por lei ou qualquer outra razão válida, todos os colaboradores estarão sujeitos a testes caso aparentem estar sob influência de drogas ou de álcool no trabalho ou quando a NT Transportes tiver razões para acreditar que um colaborador violou essa política.

2.8 – DEVERES DO COLABORADOR

A NT Transportes e Logística Ltda., preza pela condução dos seus negócios de forma justa e honesta, pautadas pela observância às leis brasileiras e aos princípios da ética. Da mesma forma os colaboradores, diretores, acionistas e pessoas que de qualquer forma representam a empresa são responsáveis pela preservação e credibilidade da NT Transportes e Logística.

Sendo assim, cada colaborador ou dirigente es da NT Transportes devem ter as seguintes diretrizes:

2.8.1 – CONDUTA APROVADA

- Zelar e Cuidar, em suas atividades diárias, pelo patrimônio da empresa;
- Representar a empresa preservando nossa imagem positiva em todas as atividades;
- Manter aparência pessoal e vestuários coerentes com o ambiente de trabalho;
- Não fazer uso de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;
- Em caso de tratamento direto ou indireto com fornecedores ou clientes, adotar como prática a execução do bom atendimento, respeitando o estabelecido no contrato entre as partes;
- Manter sigilo sobre os negócios da empresa, não utilizando, em nenhuma hipótese, estas informações para obter qualquer tipo de vantagem;
- Estar sempre dentro das determinações legais e os padrões morais quando fizer uso dos sistemas de Tecnologia da Informação, segundo os procedimentos internos da empresa;
- Não aceitar qualquer tipo de presente, com exceção os autorizados pela Diretoria;
- Não beneficiar a si ou a terceiros, com ou sem prejuízo à empresa, em decorrência das oportunidades comerciais que tiver conhecimento em razão de suas atribuições;
- Não admitir a prática de abuso de poder, assédio moral, sexual ou econômico, ou situações que signifiquem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, independentemente de sua hierarquia;
- Respeitar a capacidade e as limitações individuais nas relações de trabalho, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;
- Avisar imediatamente os superiores em caso de incidentes ambientais ou que atentem contra a saúde e/ou a segurança, inclusive os que aparentam ser insignificantes;
- Zelar pela preservação da fauna e flora, sob pena de responder pelas consequências resultantes dos atos;
- Certificar de que o ambiente de trabalho esteja seguro, que todos os EPIs inerentes às atividades estejam disponíveis e em condições de utilização, antes de iniciar qualquer operação;
- Utilizar os EPIs exigidos em Lei indicados pela área de RH ou Segurança do Trabalho e necessários ao desenvolvimento de cada atividade;
- Manter ambiente de trabalho positivo, tratando todos com dignidade e respeito, divulgando, informando e estimulando os colegas de trabalho para o integral cumprimento deste código de ética e conduta;
- Valorizar o trabalho em equipe;
- Evitar comportamentos de qualquer natureza que possam ser interpretados como assédio ou que atentem contra a moral e os bons costumes, os quais possam transmitir conotação de ambiente hostil;
- Respeitar a hierarquia, porém, sem nenhum temor em apontar contra qualquer comportamento que atente contra as normas dispostas neste código, mesmo que cometido por parte de superiores hierárquicos de qualquer nível;
- Cumprir, divulgar e contribuir com a melhoria deste código de ética;

2.8.2 – CONDUTA REPROVÁVEL

- Ameaçar ou ferir outras pessoas;
- Portar armas dentro das instalações ou no interior dos veículos pertencentes a NT Transportes;
- Usar, carregar, vender, transferir ou transportar drogas ilegais, narcóticos ou bebidas alcoólicas no interior dos veículos pertencentes a NT Transportes ou dentro das instalações;
- Exercer negociação indevida com valores, bens ou patrimônio da empresa, tais como: comercializar percursos e preços de fretes por conta própria, negociar combustível em troca de pagamento ou favores de qualquer natureza;
- Praticar corrupção ativa ou passiva, oferecendo presentes, suborno ou vantagens, concordar em pagar propina;
- Aceitar brindes, presentes de qualquer valor, moeda corrente ou quaisquer benefícios oferecidos por terceiros;
- Admitir a exploração do trabalho infantil, práticas de pedofilia e/ou exploração sexual de menores;
- Utilizar o patrimônio/bens da empresa para qualquer finalidade particular, sem a devida autorização;
- Dar carona a pessoas (particulares) nos veículos da empresa;
- Remover ou utilizar material, equipamentos, bens físicos de propriedade da empresa ou a ela confiada à guarda por terceiros;
- Violar regras de segurança no interior de veículos, das instalações da empresa, ou durante o deslocamento residência/trabalho e vice-versa, criando ou contribuindo para o surgimento de quaisquer condições insalubres ou perigosas;
- Distrair desnecessariamente a atenção de qualquer colega que esteja em serviço, incentivando-o a participar de atividades não relacionadas com o trabalho;
- Falsificar registros, atestados, cartões de ponto, relatórios de despesas ou quaisquer outros documentos;
- Executar trabalhos pessoais no horário de trabalho ou ausentar-se do seu setor sem a prévia autorização da chefia.

3 – RELACIONAMENTOS

A NT Transportes e Logística Ltda., entende que os princípios abaixo devem ser incorporados diretamente aos procedimentos e atividades de todas as suas unidades, sem exceção, para assegurar que, as relações no trabalho se estabeleçam em um ambiente sadio, com os direitos, individuais e coletivos protegidos e aplicados de forma plena e contínua. Também que as relações com seus Stakeholders sejam construtivas e duradouras.

3.1 – RELAÇÃO COM OS COLABORADORES (E ENTRE COLABORADORES)

A NT Transportes e Logística Ltda., repudia qualquer discriminação seja de raça, idade, religião, classe social, cargo, cor, credo, orientação sexual, portadores de necessidades especiais ou qualquer outro atributo contra os seus colaboradores, tratando-os com igualdade, e, se compromete em prover sua conduta com as seguintes diretrizes:

- Promover a conscientização e a capacitação de todos os colaboradores, que trabalham para ou em nome da NT Transportes, para a prática da conduta segura em todas as atividades exercidas;
- Trabalhar sempre com base nos procedimentos de segurança da NT, os quais são orientados por normas e legislação vigente, bem como, no atendimento de outros requisitos de segurança (aplicáveis em nossas atividades e serviços) exigidos pelos nossos clientes;
- Valorizar o relacionamento e a comunicação com seus colaboradores, de forma direta e transparente com base na confiança e dedicação da sua equipe;
- Priorizar o direito ao sigilo de cada colaborador, impedindo a divulgação de informações pessoais que possam constrangê-los ou expô-los;
- Acreditar que seu maior patrimônio são os colaboradores, agindo com respeito e comprometimento em todas as etapas, desde a admissão até o desligamento;
- Oferecer equipamentos, instalações e ferramentas necessários para assegurar um ambiente de trabalho adequado e que combine com suas atividades;
- Respeitar os direitos humanos básicos de seus colaboradores;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, mantendo em seu quadro permanente Técnico de segurança do trabalho e psicólogo;
- Não fazer uso de trabalho escravo e infantil, salvo na condição de aprendiz permitido em legislação;
- Prover o entendimento, garantir a implantação e melhoria do código de ética da NT Transportes e Logística Ltda., para todos os envolvidos;
- Não pressionar colaboradores para realizar serviços de ordem pessoal;
- Não assediar moralmente os colaboradores;
- Não discriminar colaboradores com relação à associação junto aos sindicatos, igrejas, sociedade civil e partidos políticos.

3.1.1 - AMBIENTE DE TRABALHO

A NT Transportes e Logística Ltda., trata com dignidade seus colaboradores e propicia um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal e de respeito à liberdade individual, condição fundamental para a realização de nossos objetivos.

A NT Transportes orienta a todos os colaboradores para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança e a conduta compatível com os valores da empresa, estimulando assim que, cada colaborador tenha a consciência de que o seu comportamento reflete no ambiente de trabalho junto aos colegas que convive diariamente.

3.1.2 – SAÚDE E SEGURANÇA

A NT Transportes e Logística Ltda adota um conjunto de medidas e políticas nas áreas de saúde e segurança ocupacional, de qualidade de vida dos funcionários e na gestão do armazenamento de produtos, visando prevenir os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e proteger a integridade e a capacidade produtiva do trabalhador.

A empresa conhece e busca o cumprimento/conformidade com todas as Nrs aplicáveis à sua atividade e comunica e busca a capacitação de seus funcionários em relação aos riscos existentes e aos procedimentos e práticas voltados à prevenção e à ocorrência de acidentes.

3.1.3 – PRÁTICAS DISCIPLINARES

Ter disciplina e respeito às regras é determinante para a promoção de uma imagem positiva da NT Transportes e Logística Ltda., e, é dever do colaborador estar engajado com esse compromisso disciplinar.

A utilização do uniforme e crachá de identificação é restrita ao período em que o colaborador estiver à serviço da empresa, não podendo assim, utilizá-lo para frequentar locais como bares, clubes, festas ou participar de atividades que envolvam o consumo de bebidas alcoólicas ou outras práticas não condizentes com este código.

Todo colaborador deve se responsabilizar pela guarda dos ativos de propriedade da empresa colocados à sua disposição, bem como pelo adequado uso dos mesmos.

3.1.4 – ASSÉDIO MORAL/SEXUAL, DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO

A NT Transportes e Logística Ltda. não admite assédios de natureza sexual, moral ou de qualquer outra forma, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, como descrito nos exemplos a seguir: comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual, piadas, insultos, ameaças, comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, status social ou econômico, escolaridade.

Todos devem informar ao Superior imediato ou Direção sobre qualquer situação que possa caracterizar assédio moral e/ou sexual, ou se considerar discriminado, humilhado, alvo de preconceito, assim como, qualquer tipo de discriminação contra terceiro contratado ou pessoa em nossas instalações ou locais em serviço.

Caso se sinta constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar o fato, utilizando-se dos canais da ouvidoria colocados à sua disposição.

3.2 – RELAÇÃO COM OS CLIENTES

Os clientes são a razão da existência NT Transportes e Logística Ltda. É por eles que trabalhamos, sempre visando oferecer nossos serviços de transporte com segurança e qualidade.

Nas relações da empresa com seus clientes deve prevalecer a ética, por meio de uma comunicação clara, honesta e transparente, sempre buscando um relacionamento de longo prazo, de acordo com as políticas comerciais e objetivos corporativos da empresa.

As negociações devem atender aos requisitos de segurança, qualidade e rentabilidade e cabe à NT Transportes oferecer eficácia e confiança aos seus clientes, rastreamento do veículo e da carga e o atendimento aos prazos pré-estabelecidos.

A empresa incentiva o respeito integral a todas as normas e leis que regem o país e o setor de transporte, incentivando também os colaboradores a melhorar continuamente a sua forma de trabalho e atendimento ao cliente.

O relacionamento com o cliente deve ser sempre o melhor possível, baseando-se nas seguintes premissas:

- Todos devem trabalhar na busca da satisfação do cliente, observando as regras estabelecidas pela empresa e por este código;
- Atender nossos clientes com educação, cortesia e respeito, em todas as ocasiões, adotando práticas igualitárias, não discriminatórias;
- Ser transparente com o cliente, sem ocultar informação ou aproveitar uma situação para forçar a venda dos nossos serviços ou obter qualquer vantagem;
- Pensar como o cliente e se colocar no lugar dele, garantindo respostas imediatas, qualificadas às suas necessidades;
- Nos momentos críticos ou de conflito, deve-se buscar uma solução rápida, clara e precisa, sempre tendo como premissa o respeito e a educação com o cliente e os interesses deste;
- Evitar que interesses ou opiniões pessoais não compatíveis com as regras e cultura da empresa se conflitem com nossos clientes;
- O relacionamento com o cliente deve atender às leis e regulamentações pertinentes;
- Manter em ótimo estado de funcionamento todos os nossos veículos, assegurando assim a integridade das cargas de nossos clientes e sua satisfação;
- Tratar as informações de nossos clientes de forma sigilosa;
- Não utilizar o nome do cliente, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros;
- Prometer apenas aquilo que a Empresa seja capaz de cumprir;
- Em casos de erros, ser transparentes e verdadeiros, reportando o ocorrido e mitigando suas consequências junto ao cliente;

- Zelar pelas instalações, recursos, equipamentos e materiais do cliente.

3.3 – RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Para a NT Transportes e Logística Ltda., a contratação e o relacionamento com fornecedores ou prestadores de serviço deve estar baseado em critérios técnicos e transparentes, visando garantir a melhor relação custo benefício para a empresa.

A NT Transportes e Logística Ltda., não aceita e norteia sua equipe para também orientar os fornecedores a não praticarem atos como: suborno, tráfico de influência ou favorecimento de qualquer espécie na seleção ou contratação, nem o recebimento de comissões, presentes ou qualquer vantagem de caráter pessoal.

Por isso, recomendamos:

- Tratar a negociação com imparcialidade e transparência, sendo vedado o recebimento de vantagens ou benefícios pessoais em decorrência de transações estabelecidas em nome da NT Transportes;
- Contratar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos, comerciais e às regras deste código, agindo com honestidade e imparcialidade no momento da escolha do fornecedor;
- Verificar, antes da negociação se o fornecedor atende aos interesses da contratação e está alinhado aos padrões legais, de ética, conduta e qualidade exigidos pela NT Transportes;
- Respeitar e cumprir os acordos firmados;
- Não contratar fornecedores que tenham vínculo de amizade íntima ou parentesco, a não ser que, previamente consultado e autorizado pela diretoria;
- Não contratar fornecedores que utilizem mão de obra infantil e/ou escrava ou de natureza similar e que obedeçam às legislações trabalhista, previdenciária e tributária, bem como às normas de saúde e segurança do trabalho;
- Tratar todos os fornecedores igualmente, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independente do volume de negócios que mantêm com a empresa;
- Tomar cuidados com convites para almoços, jantares, viagens, participação e eventos e cortesias oferecidas pelos fornecedores, aceitando apenas quando caracterizar uma situação realmente profissional, dentro dos princípios éticos já descritos neste código, isentos de qualquer privilégio e com autorização do diretor ou gestor da área;
- Não aceitar brindes ou presentes. Caso receba, deve comunicar ao seu gestor, que avaliará se é o caso de devolução ao fornecedor;
- Não se deixar influenciar pelo recebimento de brindes e presentes na tomada de decisão sobre algum fornecedor ou prestador de serviço.

3.4 - RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Lealdade, seriedade e respeito são elementos básicos em todas as operações e relações da NT Transportes e Logística Ltda., com as empresas concorrentes. A NT Transportes acredita na eficiência da livre iniciativa e do livre mercado, onde, nosso diferencial competitivo é decorrente de nossa eficiência em buscar e gerir negócios de forma ética e competente.

Neste sentido, a NT Transportes segue as leis da concorrência que regem o mercado, não aceitando práticas desleais, como: espionagem, suborno, tráfico de influência ou outros meios escusos para dessa forma, obter informações privilegiadas ou tirar proveito de quaisquer situações.

Também como boa prática interna, a NT Transportes veta:

- Trocar informações com os concorrentes especialmente sobre preços, reajustes, descontos, margens, custos, clientes, volumes de vendas e estratégia comercial;
- Discutir perspectivas de mercado e planos de negócio com concorrentes.

3.5 - RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Para a NT Transportes e Logística Ltda., a relação com o poder público deve prevalecer a integridade e os preceitos éticos e morais.

É crucial obedecer as seguintes condutas:

- Respeitar as regras e determinações legais dadas pelos órgãos reguladores do setor do transporte nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- Respeitar as normas legais vigentes nas relações de contratos e convênios mantidos com o poder público;
- Todos os contatos, apoios ou contribuições operacionais para órgãos governamentais devem ser previamente autorizadas pelos Diretores/Acionistas;
- Sempre estabelecer um relacionamento ético, transparente e de credibilidade com os órgãos públicos com quem nos relacionamos;
- NUNCA prometer, dar ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou a outras pessoas relacionadas a eles. Não oferecer qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie (dinheiro) ou em outra forma para agilização de serviços, ações administrativas, benefícios em licitações ou vantagens pessoais ou de interesse da empresa;
- Em hipótese alguma, aceitar qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie (dinheiro) ou em outra forma para facilitação de serviços por parte de autoridades governamentais;
- Nunca financiar, custear ou patrocinar qualquer prática caracterizada como ilícita perante a Lei Anticorrupção, Nº 12.846, de 01/08/2013;
- Efetuar contribuições, pagamentos, ou dar presentes a representantes de partidos políticos ou candidatos, salvo as condições definidas por lei e previamente autorizadas pelos diretores/acionistas.

3.6 – RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A NT Transportes e Logística Ltda., estabelece um relacionamento positivo com as comunidades a qual está inserida, procurando prestigiar os trabalhos e auxiliar na promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades. Neste sentido a empresa apoia ações voltadas para o bem estar comum, incentivando seus colaboradores também a fazê-los.

Entendemos que, ao promover e prestigiar essas iniciativas, a empresa promove a cidadania e reflete seus valores. A participação da empresa em projetos, doações ou contribuições de cunho social ou ambiental é realizada com base em critérios internos de investimento, conforme a anuência da Direção.

3.7 – RELAÇÃO COM MEIO AMBIENTE

A NT Transportes e Logística Ltda., consciente de seu papel como empresa cidadã e em sintonia com seus valores, preocupa-se com os aspectos e impactos que por ventura possa causar ao meio ambiente, e por este motivo, pratica ações que visam minimizá-los em suas atividades.

Este não é um compromisso somente da empresa, por isso, os colaboradores devem conduzir suas operações e seus serviços em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Sendo assim, são responsabilidades de cada colaborador:

- Cumprir com rigor as legislações (legais) ambientais vigentes;
- Adotar política de coleta de lixo seletiva;
- Fazer o descarte correto de resíduos químicos, tais como óleo de motor, graxa, rebarbas e pó de borracha, etc., bem como dos materiais utilizados em todas as áreas da empresa, como papel, materiais de escritório, resíduos eletrônicos (computadores, teclados, chips, fios) e descartáveis;
- Adotar política de redução de emissão de poluentes pelos veículos;
- Estimular a consciência de preservação ambiental dos colaboradores, por meio da redução do consumo, reutilização dos recursos e materiais e reciclagem;
- Comunicar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes acerca de possíveis danos ambientais decorrentes de atividade da NT Transportes e Logística e sua reparação, quando houver.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA NT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Declaro para os devidos fins que recebi um exemplar do Código de Conduta da NT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. que o li, tomei conhecimento e concordo com todos os termos e condições e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na Empresa, zelando por sua aplicação.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância e compreendo que sou responsável por aderir às normas e às exigências do Código e que sua violação constitui uma falta disciplinar que pode resultar em medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Além disso, declaro que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente o fato ao meu Superior/Diretor, ou informarei através dos canais de contato.

NOME: _____

Nº REGISTRO: _____

CARGO: _____

UNIDADE: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA